



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Emenda ao Projeto de Lei nº 40/2025.

Ass.: Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 40/2025.

I - Relatório **(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – A Emenda ao Projeto de Lei nº 40/2025 é de autoria do Ver. Rony Tavares e outros.

2 - Deu entrada na Casa em 01 de outubro de 2025.

3 - A matéria: Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 40/2025.

Voto da Relatoria **(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável.

III - Decisão **(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 28 de janeiro de 2025.

ISAC GARCIA SORRILLO
- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES
- Relator -

ALEX DANTAS
- Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09S4246FUB5H0601> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 09S4-246F-UB5H-0601



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 09S4-246F-UB5H-0601